



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Gabinete da Direção-geral

**EDITAL *CAMPUS* PORTO ALEGRE Nº 43/2021**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL PET -**  
**CONEXÕES GESTÃO AMBIENTAL – 2021/2**

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, juntamente com o tutor do Grupo PET - Conexões Gestão Ambiental do *Campus* Porto Alegre e tendo em vista o parágrafo único do Art.17 da Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, torna público a abertura de processo seletivo para ingresso de alunos dos cursos superiores de Tecnologia em Gestão Ambiental e de Licenciatura em Ciências da Natureza no Programa PET – Conexões Gestão Ambiental.

**1. DA DENOMINAÇÃO**

1.1 O PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

**2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

2.1 São objetivos do Programa de Educação Tutorial:

- I. desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II. contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III. estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV. formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V. estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI. introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII. contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e
- VIII. contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES,

por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 O processo seletivo destina-se à seleção de bolsistas para o Programa de Educação Tutorial PET - Conexões Gestão Ambiental, do Campus Porto Alegre.

3.3.1 Poderão concorrer às vagas discentes dos cursos superiores de Tecnologia em Gestão Ambiental e Licenciatura em Ciências da Natureza, desde que atendam aos critérios de seleção.

3.2 A seleção sobre a qual trata esse edital contará com as seguintes etapas:

- I. Análise da documentação exigida, da carta de intenções, do *curriculum vitae* (ou *Lattes*) e das condições sociais. A análise das condições sociais se dá porque o Programa PET- Conexões Gestão Ambiental preza pela diversidade e inclusão, incentivando a participação em seu processo seletivo de pessoas em situação de vulnerabilidade social/econômica, a fim de diminuir desigualdades e garantir maior representatividade dos diferentes grupos sociais.
- II. Entrevista com a Comissão de Seleção.

3.3 O(s) candidato(s) que não participar (em) em alguma das etapas propostas pelo edital estará(ão) automaticamente desclassificado(s) do processo seletivo.

3.4 O processo seletivo tem validade de 12 meses (365 dias) a partir da homologação deste edital, período no qual poderão ser selecionados bolsistas suplentes para preenchimento de novas vagas.

### **4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO NO GRUPO**

4.1 São requisitos para ingresso no grupo PET:

- I. estar regularmente matriculado nos cursos de Tecnologia em Gestão ambiental ou Licenciatura em Ciências da Natureza do Câmpus Porto Alegre;
- II. não ser bolsista de qualquer outro programa;
- III. apresentar bom rendimento acadêmico e
- IV. ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições para a seleção de bosititas do Grupo PET - Conexões Gestão Ambiental serão realizadas exclusivamente online, através do [formulário eletrônico de inscrição](#) ou por meio do e-mail [programa.petconexoes@poa.ifrs.edu.br](mailto:programa.petconexoes@poa.ifrs.edu.br), com o assunto: Inscrição Edital Pet - Conexões Gestão Ambiental 2021/2.

5.2 Para acessar o [formulário eletrônico de inscrição](#), o candidato precisará estar logado em uma conta de email do Gmail. Caso o candidato não possua, poderá criá-la gratuitamente por meio do link <https://mail.google.com>.

5.3 Nas duas formas possíveis de inscrição deverão ser disponibilizados em arquivos eletrônicos, **formato PDF**, os seguintes documentos:

- I. formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO 1);
- II. carta de intenções (contendo no máximo 2.000 caracteres, considerando os espaços) (ANEXO 2);
- III. *curriculum vitae* ou *Lattes* comprovado (com cópia de certificados, declarações e demais comprovantes, **em arquivo único**);
- IV. cópia do comprovante de matrícula;
- V. cópia do documento de identidade e CPF;
- VI. cópia dos comprovantes da renda familiar (**opcional**);
- VII. cópia do comprovante de residência (**opcional**);
- VIII. cópia do histórico escolar do ensino médio (**opcional**).

## 6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será constituída pelos seguintes membros:

- Prof. Celson Roberto Canto Silva – tutor do grupo PET - Conexões Gestão Ambiental
- Prof. Rafael Cruz da Silva - coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Prof. Paulo Arthur Konze Xavier de Mello e Silva - coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza
- Discente Willian Axl Espindola - bolsista do grupo PET - Conexões Gestão Ambiental
- Discente Bárbara Pereira Vidal - bolsista do grupo PET - Conexões Gestão Ambiental

## 7. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

7.1 A seleção se fará em duas etapas obrigatórias, de caráter eliminatório e classificatório, a seguirem explicitadas:

7.1.1 **Etapa 1 (até 50 pontos):** Análise da documentação exigida, do *curriculum vitae* e dos critérios sociais.

Na análise do *curriculum vitae* serão pontuados os seguintes itens:

- Participação em cursos extra-curriculares (03 pontos/curso);
- Participação em estágios nas áreas ambiental e educacional, ou áreas afins (04 pontos/semestre);
- Bolsas de pesquisa, ensino e/ou extensão (04 pontos/semestre);
- Trabalhos publicados (03 pontos para artigos e trabalhos completos / 02 pontos para resumos e resumos expandidos);
- Participação em eventos (02 pontos/evento);
- Apresentação de trabalho em eventos (03 pontos/apresentação);
- Participação voluntária em projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão (02 pontos/projeto);

- Cursos ministrados (04 pontos/curso);
- Palestras ou seminários proferidos (02 pontos/palestra);
- Organização de eventos (02 pontos/evento);
- Produção técnica (01 ponto/produto).

Na análise das condições sociais serão pontuados os seguintes itens:

- renda familiar *per capita*: até 1,5 salários-mínimos (10 pontos).
- local de moradia familiar, **mediante comprovante de residência e auto-declaração constante no formulário eletrônico de inscrição e/ou na carta de intenções**, indicando ser oriundo de comunidades do campo, quilombola, indígena ou comunidades populares urbanas (favelas, bairros periféricos ou territórios assemelhados) (10 pontos).
- ensino médio cursado integralmente em escola pública ou em escola privada na condição de bolsista (10 pontos).

#### 7.1.2 **Etapa 2 (até 50 pontos)**: entrevista com a Comissão de Seleção.

A entrevista será realizada com base na carta de intenções do candidato e serão analisados os objetivos do candidato em relação à proposta do Programa PET – Conexões Gestão Ambiental e sua disponibilidade de tempo. O dia e horário específico da entrevista de cada candidato será previamente divulgado e informado através do e-mail dos candidatos inscritos.

7.2 A pontuação final, que será utilizada para fins de classificação, será a soma obtida pelo candidato a partir das notas adquiridas nas etapas 1 e 2.

## 8. DOS DEVERES DO ESTUDANTE BOLSISTA

8.1 São deveres do estudante bolsista:

- I. zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II. participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III. participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. manter bom rendimento no curso de graduação;
- V. contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI. publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII. fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- VIII. cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## 9. DA REMUNERAÇÃO

9.1 O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

## 10. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

10.1 O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- I. conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- II. desistência;
- III. rendimento escolar insuficiente;
- IV. acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- V. descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- VI. descumprimento dos deveres previstos no artigo 18 da Portaria MEC nº 976/2010; e
- VII. prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

## 11. DO CRONOGRAMA GERAL

Ações	Datas
Publicação do edital	1º de novembro de 2021
Período para inscrição	1º a 15 de novembro de 2021
Seleção – análise da documentação e entrevista	16 a 23 de novembro de 2021
Resultado preliminar	24 de novembro de 2021
Período para recursos*	24 e 25 de novembro de 2021
Resultado dos recursos	30 de novembro de 2021
Homologação do resultado final	30 de novembro de 2021
Início das atividades dos bolsistas	1º de dezembro de 2021

\* recursos devem ser formalizados e encaminhados para o e-mail [programa.petconexoes@poa.ifrs.edu.br](mailto:programa.petconexoes@poa.ifrs.edu.br) com o assunto: Recurso seleção PET 2021/2.

## **12. DOS CASOS OMISSOS**

12.1 Os casos omissos ou excepcionais serão julgados pela Comissão de Seleção.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2021.

CELSON ROBERTO CANTO SILVA  
Tutor do grupo Pet - Conexões Gestão Ambiental  
IFRS *Campus* Porto Alegre

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT

Diretor Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS

\*A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral.

**EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 43/2021**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL PET -**  
**CONEXÕES GESTÃO AMBIENTAL – 2021/2**

**ANEXO 1**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

\_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, portador da  
carteira de identidade \_\_\_\_\_, e CPF \_\_\_\_\_, venho  
através deste instrumento solicitar minha inscrição na seleção do **Programa PET – Conexões  
Gestão Ambiental**. Afirmando que estou ciente dos critérios de seleção e da necessidade de  
cumprimento de todas as etapas previstas no edital de seleção.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de novembro de 2021.

**EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 43/2021**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL PET -**  
**CONEXÕES GESTÃO AMBIENTAL – 2021/2**

**ANEXO 2**

**CARTA DE INTENÇÕES**

Nome do/a candidato/a: \_\_\_\_\_

Porto Alegre, \_\_\_\_ de novembro de 2021.